

## RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa FEITOSA & FEITOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.851.829/0003-10, nome de fantasia AUTO ESCOLA MODELO (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na AV. BENEDITO ALVES BANDEIRA, Nº SN, Bairro: CENTRO, CEP: 68.680-00, com atuação na Regional de Trânsito de CASTANHAL no município de TOMÉ - AÇÚ, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1156087 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de julho de 2023.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 974966**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3892/2023-DAF/CGP,DE10/08/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/000956;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Osvaldo Simões Carvalho, matrícula nº 3266273 /1, no cargo de ASG, lotado na GOSENG.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), a fim de custeio de materiais de consumo para Manutenção de instalações elétricas: luminárias, tomadas, quadros elétricos de distribuição, serviços hidráulicos e dreno de aparelho de ar condicionado, nos municípios de São Miguel do Guamá, capanema e Vigia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 328/08 à 11/09/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

**PORTARIA Nº 3893/2023-DAF/CGP,DE10/08/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/000971;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Érik Campos Lopes, matrícula nº 5971919 /1, no cargo de gerente, lotado na CIRETRAN de Xinguará.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para suprir despesas emergenciais que possam ocorrer na CIRETRAN de Xinguara.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

**PORTARIA Nº 3873 /2023-DAF/CGP,DE10/08/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/000947;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Juliana Pelegrini, matrícula nº 5945888 /1, no cargo de GERENTE, lotado na CIRETRAN B de Tucumã.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para suprir as despesas emergenciais na CIRETRAN do município.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:- 1.620,00

3339036 -R\$:- 380,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 974781**

**PORTARIA Nº 3872/2023-DAF/CGP,DE09/08/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/000899;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Adalberto Machado dos Santos, matrícula nº 5952985 /1, no cargo de Chefe de grupo, lotado na GARV.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-60,00 (SESSENTA REAIS), suprir despesas com transporte, para o município de Vigia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 -R\$:-60,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06/08 à 26/08/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

**PORTARIA Nº 3878/2023-DAF/CGP,DE10/08/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/000932;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Romulo Ferreira de Andrade, matrícula nº 5962315 /1, no cargo de Gerente, lotado na CIRETRAN de Óbidos.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), a fim de suprir despesas emergenciais de pequeno vulto e pronto pagamento no município de Óbidos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-1.500,00

3339036 -R\$:-1.800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias, após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 974771**

**PORTARIA Nº 3901/2023-DAF/CGP, DE 10/08/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2188198;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Luiza Silvana Pinheiro Meireles, matrícula nº 57227614/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS), a fim de suprir despesas eventuais e pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circuncrções do município de Tailândia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-400,00

3339036 -R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/08 à 31/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3906/2023-DAF/CGP, DE 11/08/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2187123;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eduardo Augusto Ferreira Lins, matrícula nº 57203591/1.